



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO**  
CNPJ 31.796.659/0001-20

**DECRETO Nº. 6.512/2023**

**DISPÕE SOBRE ERRATA DO EDITAL Nº.  
004/2023 - DECRETO Nº 6.505/2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 44, IV da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - No anexo III do Edital nº. 004/2023 (Decreto nº 6.505/2023):

**I)** Onde se lê:

<b>Professor MaPB – Séries Finais (Anos Finais) Professor MaPP - Pedagogo, Professor MaPA Séries Iniciais (Anos Iniciais) Ensino Fundamental e Educação Infantil</b>		
<b>Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento concluídos a partir de 01/08/2019</b>	<b>Valor Atribuído</b>	<b>Documentos apresentados</b>
Curso de formação continuada na área de educação com carga horária de 120 a 179 horas.	<b>3</b>	
Curso de formação continuada na área de educação com carga horária de 80 a 119 horas.	<b>2</b>	

**II)** Leia-se:

<b>Professor MaPB – Séries Finais (Anos Finais) Professor MaPP - Pedagogo, Professor MaPA Séries Iniciais (Anos Iniciais) Ensino Fundamental e Educação Infantil</b>		
<b>Cursos de Atualização e Aperfeiçoamento concluídos a partir de 01/10/2020</b>	<b>Valor Atribuído</b>	<b>Documentos apresentados</b>
Curso de formação continuada na área de educação com carga horária de 120 a 179 horas.	<b>3</b>	
Curso de formação continuada na área de educação com carga horária de 80 a 119 horas.	<b>2</b>	

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº. 004/2023 (Decreto nº 6.505/2023).

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2023.

**LUIZ AMÉRICO BOREL**  
Prefeito Municipal